



PORTARIA Nº 087/2025 de 30 de janeiro de 2025.

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2025.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, não haverá aula no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado municipal em comemoração ao aniversário de Garanhuns no dia 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do recesso previsto no referido calendário.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia **03 de fevereiro de 2025** (segunda-feira), em virtude do feriado municipal no dia 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), data em que se comemora o aniversário de Garanhuns, devendo as atividades retornarem à sua normalidade a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA